



QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS (CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO) E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes:

VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Carmela Dutra, S/N – módulo 13-14, sala 06 – jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP – CEP – 07170-150 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 05.823.732/0001-98, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Emissora”);

VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Carmela Dutra, S/N – módulo 13-14, sala 03 – Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP – CEP – 07170-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.418.924/0001-09, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Veneto” e, quando em conjunto com a Emissora, “Cedentes”);

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário, representando os titulares das notas promissórias da 1ª (primeira) emissão de Notas Promissórias da Emissora; e

ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado na forma de seu estatuto social (“Banco Depositário”).

(sendo a Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e a Veneto doravante designados, em conjunto, como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”)

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 10 de março de 2017, como garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas assumidas pela Emissora no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Notas Promissórias pela Emissora, foi celebrado o “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Cartão de Crédito e Débito) e Outras Avenças*” entre as Partes (“Contrato”), por meio do qual foi formalizada a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Cedidos em benefício dos titulares das Notas Promissórias, representados pelo Agente Fiduciário; e
- (ii) em 14 de setembro 2017, foi realizada a Assembleia Geral de Titulares das Notas Promissórias Comerciais, na qual foi deliberado e aprovado pela totalidade dos titulares das notas promissórias comerciais de emissão da Emissora, a exclusão de determinados Pontos de Venda listados no Anexo V do Contrato, bem como a celebração do primeiro aditamento ao Contrato;
- (iii) em 06 de março de 2018, foi realizada nova Assembleia Geral de Titulares das Notas Promissórias Comerciais, na qual foi deliberado e aprovado pela totalidade dos titulares das notas promissórias comerciais de emissão da Emissora, a exclusão de determinados Pontos de Venda listados na ata da assembleia de forma a liberar o excesso de agenda referente ao Contrato, bem como a celebração do segundo aditamento ao Contrato;





(iv) em 12 de setembro de 2018, foi realizada Assembleia Geral de Titulares das Notas Promissórias Comerciais, na qual foi deliberado e aprovado pela totalidade dos titulares das notas promissórias comerciais de emissão da Emissora, alteração do Índice Mínimo de Garantia, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato, bem como a celebração de aditamento ao Anexo V do Contrato, na ocorrência de liberação de algum ponto de venda.

(v) as Partes desejam aditar o Contrato para adequação do Anexo V, tendo em vista a liberação de determinados Pontos de Venda.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Cartão de Crédito e Débito) e Outras Avenças" ("Aditamento"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na cártula ou no Contrato. Em caso de conflito entre as definições contidas na cártula e as definições contidas no Contrato, prevalecerão, para fins exclusivos deste Aditamento, as definições do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Tendo em vista o disposto no Considerando (iii) acima, as Partes decidem excluir pontos de venda, estabelecido no Anexo V do Contrato, de forma que o anexo passará a ter a seguinte redação:

"ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE VENDA

EMPRESA	CNPJ	LOJA	PV	BANDEIRA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0019-17	INTERLAGOS	17313910	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0020-50	ARICANDUVA	17336210	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0025-65	NORTE SHOP	17383013	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0033-75	CARIOCA	17682770	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0045-09	VITORIA ENSEADA	20730500	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0049-32	TAMBORE	23008059	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0055-80	HIGIENOPOLIS	24043796	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0059-04	SP MARKET	25957961	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0061-29	ABC PLAZA	25958011	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0062-00	SHOP ABC	25958062	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0063-90	ANALIA FRANCO	25958100	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0064-71	CENTER VALE	25958151	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0064-71	CENTER VALE	25958151	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0068-03	ESPLANADA	25958348	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0072-81	CENTER RIO	28166272	MASTERCARD



EMPRESA	CNPJ	LOJA	PV	BANDEIRA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0072-81	CENTER RIO	28166272	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0075-24	MOGI	27409201	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0076-05	LIGHT	27409260	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0077-96	PRAIA DA COSTA	27421236	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0081-72	TAUBATÉ	28776852	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0082-53	TIVOLI	29130778	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0082-53	TIVOLI	29130778	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0083-34	BAURU	29130719	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0083-34	BAURU	29130719	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0085-04	SHOP SOROCABA 2	29835518	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0086-87	GRANJA VIANA	33415064	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0089-20	BRISAMAR	36012351	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0090-63	SÃO CAETANO DO SUL	37507460	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0090-63	SÃO CAETANO DO SUL	37507460	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0091-44	PLAZA SUL	56076452	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0092-25	MOOCA	38778130	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0092-25	MOOCA	38778130	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0095-78	VITÓRIA 3	41000900	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0098-10	NORTE SUL	41001060	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0099-00	LINHARES	41002652	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0101-50	SERRA CENTRO	41000978	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0102-31	CAMPO GRANDE	41001184	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0104-01	VIA VALE GARDEN	41919432	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0105-84	BURITI (MOGI GUAÇU)	42017467	HIPER
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0108-27	TIETÊ PLAZA SHOPPING	56076282	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0109-08	MOXUARA	53999045	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0111-22	SBC PLAZA SHOPPING	52674541	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0111-22	SBC PLAZA SHOPPING	52674541	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0113-94	SHOP VILA VELHA	56076924	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0114-75	BOTUCATU	56076754	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0116-37	PATIO CIANÊ	56076860	MASTERCARD
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0116-37	PATIO CIANÊ	56076860	VISA
VMT TELECOMUNICACOES LTDA	05.828.732/0117-18	ARAÇATUBA	57879206	VISA
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0003-62	ANALIA FRANCO	58319263	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0005-24	ELDORADO (matriz)	15058158	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0005-24	ELDORADO (matriz)	15058158	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0006-05	IBIRAPUERA	10672265	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0007-96	MORUMBI	15058190	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0007-96	MORUMBI	15058190	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0008-77	CENTER NORTE	15049981	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0010-91	ABC PLAZA	15065480	MASTERCARD

EMPRESA	CNPJ	LOJA	PV	BANDEIRA
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0010-91	ABC PLAZA	15065480	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0011-72	ARICANDUVA	15058379	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0011-72	ARICANDUVA	15058379	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0012-53	PRAIAMAR	10914315	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0013-34	ESPLANADA	15058352	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0013-34	ESPLANADA	15058352	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0014-15	VILA LOBOS	10914358	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0014-15	VILA LOBOS	10914358	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0015-04	CENTER VALE	15070034	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0015-04	CENTER VALE	15070034	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0017-68	BUTANTA	15065359	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0017-68	BUTANTA	15065359	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0018-49	INTERLAGOS	15065472	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0018-49	INTERLAGOS	15065472	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0029-00	LITORAL PLAZA	15050009	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0036-20	MIRAMAR	11682060	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0048-64	METRO SANTA CRUZ	15049930	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0049-45	DOM PEDRO CAMPINAS	15049965	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0051-60	IGUATEMI	18048536	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0056-74	JARAGUA / ARARAQUARA	56077360	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0057-55	SHOP MAIA	56078730	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0057-55	SHOP MAIA	56078730	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0058-36	UNIMARTE CAMPINAS	56078803	MASTERCARD
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0058-36	UNIMARTE CAMPINAS	56078803	HIPER
VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	03.418.924/0059-17	SÃO JOSÉ RIO PRETO	57909245	MASTERCARD

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES E REGISTRO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Contrato que não foram expressamente alteradas por este Aditamento, sendo que este integra-se ao Contrato, alterando o no que for cabível, mas formando um todo e único indivisível, para todos os fins de direito.

3.2. As Cedentes se obrigam a: **(a)** em até 7 (sete) Dias Úteis após a data de assinatura deste Aditamento, encaminhar ao Agente Fiduciário o protocolo do pedido de registro deste Aditamento, nos cartórios de registro de títulos e documentos das sedes ou domicílio das Partes ("Cartórios de Registro de Títulos e Documentos"); **(b)** em até 20 (vinte) dias corridos após o protocolo mencionado no item (a) acima, registrar este Aditamento nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos; e **(c)** em até 5 (cinco) Dias Úteis após a obtenção de tais registros, encaminhar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Aditamento devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento, por si e por seus sucessores.

4.2. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e seus sucessores, celebram este Aditamento em 10 (dez) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)





Página de assinatura do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Cartão De Crédito E Débito) e Outras Avenças"

VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Nome: AILTON JOSÉ MATIAS
Cargo: PROCURADOR
CPF: 033.330.058-08

Nome: RICARDO DE GOES KAMINSKAS
Cargo: PROCURADOR
CPF: 259.300.868-77





Página de assinatura do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Cartão De Crédito E Débito) e Outras Avenças"

VENETO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Nome: AILTON JOSÉ MATIAS
Cargo: PROCURADOR
CPF: 033.330.058-08

Nome: RICARDO DE GOES KAMINSKAS
Cargo: PROCURADOR
CPF: 259.300.868-77





Página de assinatura do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Cartão De Crédito E Débito) e Outras Avenças"

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Estevam Borali

Nome:
Cargo

Estevam Borali
Procurador

Deyse M. Antunes

Nome:
Cargo:
Deyse M. Antunes
Procuradora

[Handwritten signature]



Itaú



Página de assinatura do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (Cartão De Crédito E Débito) e Outras Avenças"

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome:
Cargo:

Renan Marques Komino
Coordenador

Nome:
Cargo:

Fernando Antonio Cordeiro
001142439

TESTEMUNHAS

1.

Nome: Cesario B. Passos
CPF: 331.055.908-46

2.

Nome: Yasmin R. M. Silva
CPF: Yasmin Rocha Maciel Silva
987267140



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060 - Fone (11) 2464-0935

Manuel Sanchez de Almeida - Oficial

Protocolizado sob o Nº 280463 em 21/02/2019,
e registrado sob o Nº 369522 em 21/02/2019.

AVERB REG 369521

Guarulhos, 21/02/2019

Emol.	R\$ 55,46
Estado	R\$ 15,77
IPESP	R\$ 10,79
Reg.Civil	R\$ 2,92
T.Justica	R\$ 3,80
ISS	R\$ 2,76
M. Público	R\$ 2,66
Outros/Dilig	R\$ 0,00
Total	R\$ 94,16

FÁBIO DIAS CHAGAS
ESCREVENTE





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.551.777 de 29/01/2019

GUARULHOS - SP
DIGITALIZADO Nº

369522

1º Oficial de Registro de
Títulos e Documentos

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 29/01/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.561.481, tendo sido registrado sob nº **1.551.777** e averbado no registro nº 1.504.344 de 16/03/2017 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 29 de janeiro de 2019

José Natal da Silva Filho
Escrivente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 67,78	R\$ 19,31	R\$ 13,21	R\$ 3,57	R\$ 4,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,28	R\$ 1,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,21



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171695002559025



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894TICF000004205DC19G